



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



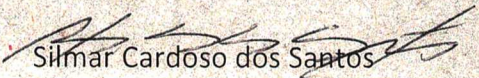
Ofício nº 01/2020 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pitanga, 09 de março de 2020

Senhora Presidente:

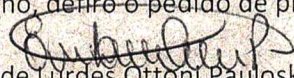
Requer-se a prorrogação de prazo para parecer do Projeto de Lei nº 9/2020 de autoria do Executivo a fim de que o mesmo seja analisado na reunião ordinária do dia 10/03/2020.

Atenciosamente


Silmar Cardoso dos Santos
Presidente

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga - PR

Com fundamento no art. 180, V do Regimento
Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CM PITANGA
Protocolo 0176 / 2020
Data: 09/03/2020 15:45:34
Comissão de Constituição e Justiça - Pitar